



**Universidade Federal do Ceará  
Campus Quixadá**



**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO  
TECNOLÓGICA  
PIBITI 2020-2021**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

O Campus UFC Quixadá torna público que estarão abertas no período de **06/08/2020 a 10/08/2020** as inscrições para seleção de um bolsista para o projeto, **DyMMer Web: Extensão da Ferramenta para Verificação e Sugestão de Melhorias nos Modelos de Features**, conforme EDITAL N° 05/2020 - PRPPG. A bolsa terá vigência de agosto de 2020 a julho de 2021.

**Objetivo Geral:**

Evoluir a ferramenta DyMMer Web para identificar a partir de uma verificação, possíveis *smells* na estrutura do modelo de *features* e sugerir melhorias para refatoração desses modelos. Link da ferramenta: <https://dymmerufc.github.io/#/home>.

**Objetivos específicos:**

- i) Identificar possíveis *smells* dos modelos de *features* na literatura.
- ii) Identificar possíveis melhorias na estrutura dos modelos de *features* na literatura para refatoração dos *smells* identificados.
- iii) Implementar a funcionalidade para identificar os *smells* dos modelos de *features* de LPSs e LPSDs.
- iv) Implementar a funcionalidade para sugerir melhorias dado um *smell* identificado nos modelos de *features* de LPSs e LPSDs.
- v) Realizar estudos experimentais para validar se os *smells* são identificados corretamente nos modelos de *features* e se as melhorias sugeridas realmente melhoram a qualidade do modelo de *features*.

Valor da vaga remunerada (R\$ 400,00)

Dedicação: 16 horas semanais

**Seleção:**

O processo de seleção constará de duas etapas: (i) análise do histórico escolar e currículo; e (ii) entrevista (online por email).



## Universidade Federal do Ceará Campus Quixadá



Procedimento para inscrição:

-Enviar histórico escolar e currículo para o email **carlailane@ufc.br**, com o título do email "**Seleção de bolsista PIBITI-2020-2021**";

Restrições:

- O(a) candidato(a) deve estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos de graduação do Campus UFC Quixadá.
- Caso o(a) candidato não seja do curso de Engenharia de Software, deve ter cursado ou estar cursando a disciplina de Engenharia de Software.
- O(a) candidato(a) deve ter preferencialmente conhecimento em JavaScript.
- O(a) candidato(a) não pode acumular bolsa ou estágio
- O(a) candidato(a) deve possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq
- O(a) candidato(a) deve ter, no máximo, 3 (três) reprovações registradas no histórico escolar
- Não será elegível, para qualquer modalidade de bolsa deste edital, o(a) estudante que estiver repetindo a atividade curricular Trabalho de Conclusão de Curso
- O(a) candidato(a) não deverá possuir, no período de vigência da bolsa, vínculo empregatício ou adesão a qualquer outra modalidade de bolsa, inclusive na modalidade voluntário.

Maiores detalhes no EDITAL N° 05/2020 - PRPPG

PIBITI/UFC - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Tecnológica da Universidade Federal do Ceará

<http://sysprppg.ufc.br/pibic/>

**Carla Ilane Moreira Bezerra**  
**Quixadá, 06/08/2020**